



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 630/2021
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 03 de março de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 640/2021, de autoria dos Vereadores EUNICE MARIA MENDES e GIULLIANO SOUSA RODRIGUES, com o apoio dos Vereadores Débora de Sousa Dau, Denise Cristina Lima de Andrade, Marcus Vinícius Duarte, Paulo César Pereira, Sebastião Alves Ribeiro Júnior, Sebastião Joaquim Vieira, Waltemir Rodrigues Neves e Wilian Marques Postigo, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que nosso município possa aderir ao consórcio público para aquisição de vacinas, movimento liderado pela Frente Nacional de Prefeitos, tendo em vista que o prazo para manifestação de interesse termina na sexta-feira dia 05 de março. E esta formação do consórcio ocorre devido ao aumento dos casos da Covid-19 no Brasil.

Esclarecemos que não há nenhum custo ao município para a adesão ao consórcio. Onde os custos para a formação legal do consórcio público serão pagos pela Frente Nacional de Prefeitos - FNP, em que a primeira opção do consórcio é a utilização de recursos do governo federal para compra de vacinas, participação da iniciativa privada ou mesmo a compra via cota dos municípios.

Nesse sentido solicitamos o envio a esta Casa de Leis do Projeto de Lei para que Araguari possa aderir ao consórcio público. Ressaltamos que após a constituição legal, com a criação de um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e a escolha de diretoria, o consórcio estará apto a fazer a compra de vacinas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG